

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente INSTITUTO IRMA GIULIANA GALLI - IIGG	CNPJ 10.965.634/0001-32			
Endereço: Rua Antônio Botelho 715 – bairro Serrinha				
Cidade Fortaleza	UF CE	CEP 60714-110	DDD/Telefone (85) 98800.1312	E-mail instituto@escolagalli.org
Nome do Responsável pela Instituição		Massimo Baraglia CPF [REDACTED]		
CI/Órgão Exp. CGPI/DIREX/PF	Cargo Presidente	Função Presidente	RNE	[REDACTED]
Endereço [REDACTED]		CEP [REDACTED]		
Coordenador(a) do Projeto: Giuseppe Migliorati		CPF: [REDACTED]		
E-mail: gestao@escolagalli.org		Fone/fax: [REDACTED]		
Data: 26 - 02 - 2024		Assinatura: <i>assinatura eletrônica</i>		

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA NÃO CELEBRANTE DA PARCERIA

Entidade Executora:	CNPJ:	Fone/fax:
Representante Legal:	CPF:	
Cargo:	Função:	
Endereço residencial:	CEP:	Fone/fax:
<input type="checkbox"/> Fed. <input type="checkbox"/> Est. <input type="checkbox"/> Mun. <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/>	E-mail:	
Natureza da Participação:		
Outras Fontes:		

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: ÁGUA SOLAR NA ESCOLA	Instrumento Legal n.º:	Processo n.º:
Localização:	Rua Antônio Botelho 715, bairro Serrinha, Fortaleza	
UF:	CEARÁ	
Área do projeto: EDUCAÇÃO		
()Meio Ambiente ()Consumidor	Bens e Direitos:	
(X) Outros Direitos Difusos	(X) Água Potável/Acesso a água () Estético	(X) Acesso a educação () Histórico () Turístico () Artístico () Paisagístico
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Indicação das origens dos recursos: FDID	
Início: 03/07/2023		
Término: 30/06/2024		

Este documento foi assinado digitalmente por Giuseppe Migliorati (Presidente do Instituto Irmã Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.
A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código EF62-D64B-9334-4B57.

Este documento foi assinado digitalmente por Massimo Baraglia (Presidente do Instituto Irmã Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.
A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código 7B5E-18A6-CBD3-A238.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

3.2 - OBJETO DO PROJETO

Aumentar a frequência escolar nas instituições de ensino Creche Giuliana Galli, Creche Gotas de Amor, Pré-Escola Filantrópica Irmã Giuliana e Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Giuliana Galli – doravante denominadas **Escolas Irmã Giuliana** – garantindo o acesso a água potável gratuita através do uso de energias renováveis.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO, conforme os seguintes itens: mérito do projeto e sua adequação à finalidade que se propõe; identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização do projeto; e viabilidade da execução do projeto.

Mérito do projeto: O principal resultado esperado do projeto Água Solar na Escola, promovido pelo Instituto Irmã Giuliana Galli, é a diminuição de doenças hidro transmitidas e o consequente aumento da frequência escolar através da distribuição de água potável gratuita e de qualidade para os alunos das Escolas Irma Giuliana. A água oriunda de um poço será tratada e potabilizada através do processo de osmose reversa alimentado por energia fotovoltaica: a água potável assim obtida será distribuída aos alunos das Escolas Irma Giuliana e o principal resultado esperado é o aumento da frequência escolar.

Adequação à finalidade que se propõe: para alcançar sua finalidade o projeto Água Solar na Escola irá executar as seguintes ações:

- 1) extração, tratamento e distribuição de água potável diariamente para rede hídrica escolar através do processo de osmose reversa;
- 2) utilização de energia solar fotovoltaica visando a sustentabilidade financeira (diminuição de custos fixos de energia elétrica) e a sustentabilidade ambiental (Footprint Reduction - Redução da Pegada de Carbono) para o funcionamento de todos os equipamentos de extração e tratamento da água;
- 3) distribuição da água potável nas Escolas Irma Giuliana visando aumentar a frequência escolar;
- 4) elaboração de um Plano de Negócio para avaliar a sustentabilidade financeira e a continuidade do projeto nos 5 anos seguintes ao encerramento da parceria com o MPCE através da venda de água engarrafada na comunidade Vila Garibaldi, a preço de custo, criando assim um mercado solidário economicamente e socialmente sustentável.
- 5) realização de encontros e de atividades de comunicação social acerca dos Direitos Difusos ligados à área da educação e do meio ambiente divulgando o FDID, fundo vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, ampliando a visibilidade da parceria institucional com o MPCE, disseminando as temáticas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4, 6 e 7 da ONU e as medidas de prevenção de doenças transmitidas pela água não tratada e aumentando a participação dos moradores da Comunidade Vila Garibaldi na gestão do projeto.

Identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização do projeto: As Escolas Irma Giuliana são localizadas na Comunidade Vila Garibaldi no bairro Serrinha, território com demandas urgentes, que apresenta índices de alta vulnerabilidade e exclusão social, ocupações não reconhecidas pelo ordenamento urbano oficial e chamadas 'favelas'. Esta área peri-urbana de Fortaleza sofre com baixa pressão, vazamentos e racionamentos na rede pública de distribuição de água onde é registrada com frequência a presença de agentes poluidores biológicos e patológicos causados por falta de manutenção e ligações clandestinas. A má qualidade da água ingerida é um dos fatores, segundo estudos internacionais** que reduzem drasticamente a frequência dos alunos em sala de aula.

** [Children who suffer constant water-related illness carry the disadvantage into school. Poor health directly reduces cognitive potential and indirectly undermines schooling through absenteeism, attention deficits and early dropout. Water-related diseases cost 443 million school days each year] Human Development Report 2006 - United Nations. <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2006#:~:text=The%20Human%20Development%20Report%20continues.billion%20without%20access%20to%20sanitation>

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

3.4 EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, VOLTADOS ESPECIFICAMENTE PARA A CONCEPÇÃO DOS OBJETIVOS, CONFORME OS SEGUINTE CRITÉRIOS: - ABRANGÊNCIA POPULACIONAL/IMPACTO SOCIAL DO PROJETO; SUSTENTABILIDADE E PERSPECTIVA DE QUE OS EFEITOS DO PROJETO SE PROPAGUEM NO TEMPO, NÃO OBSTANTE TÉRMINO DE SUA EXECUÇÃO; - INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE.

INDICAR TAMBÉM BENEFICIÁRIOS (DIRETOS E INDIRETOS).

EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS A CURTO PRAZO (durante a execução do projeto):

- gerar no mínimo 4.000 kWh/mês de energia elétrica fotovoltaica.
- captar entre 10 mil e 30 mil litros de água potável por dia.
- distribuir no mínimo 10 litros de água potável por dia por aluno.

EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS A MÉDIO PRAZO (após o encerramento da parceria com o MPCE):

aumento da frequência escolar dos alunos matriculados nas Escolas Irmã Giuliana. O aumento da frequência escolar será aferido calculando a frequência anual do mesmo grupo de alunos matriculados nas Escolas Irmã Giuliana em dois anos letivos consecutivos: portanto a avaliação do desempenho real do projeto e do alcance de seu objetivo geral será verificado através de dados coletados em uma amostra de 25% do total dos beneficiários diretos do projeto que doravante chamaremos **grupo de experimento**. Indicador para mensurar este efeito positivo é a variação percentual da frequência anual do grupo de experimento no ano letivo 2022 e no ano letivo 2023: a frequência anual de um aluno é igual ao total de dias que o aluno frequentou aulas durante um ano letivo dividido pelo total de dias do ano letivo. O meio de verificação deste indicador é a lista de frequência escolar dos alunos do grupo de experimento.

EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS A LONGO PRAZO:

garantir a sustentabilidade financeira e a continuidade do projeto nos 5 anos seguintes ao encerramento da parceria com o MPCE através da venda de água adicionada de sais engarrafada na comunidade Vila Garibaldi, a preço de custo, criando assim um mercado solidário economicamente e socialmente sustentável. Indicador para mensurar este efeito positivo é o **Valor Presente Líquido (VPL)**: se este indicador for positivo o negócio será financeiramente viável, se for negativo não será sustentável do ponto de vista financeiro. O meio de verificação deste indicador é o Plano de Negócio elaborado neste projeto que – visando calcular o VPL – deverá definir o tipo de negócio, os produtos, os objetivos, os serviços, os clientes, o capital a ser investido e o retorno financeiro no quinto ano após o início da venda de água.

CONTROLE SOCIAL: uma equipe sociopedagógica – doravante denominada **Equipe Técnica** – será responsável pela realização de atividades de comunicação social, na modalidade presencial ou a distância, com todos os atores da comunidade escolar acerca dos Direitos Difusos ligados à área da educação e do meio ambiente: será composta por um grupo multidisciplinar de professores, funcionários, técnicos de manutenção, representantes das associações do território e moradores voluntários da Comunidade Vila Garibaldi. A Equipe Técnica será coordenada pelo coordenador pedagógico Giuseppe Migliorati que possui Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará (1996), Habilitação em Administração Escolar pela Universidade Estadual do Ceará (1998), Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará (2003).

A Equipe Técnica monitorará o projeto Água Solar na Escola, assim como terá acesso aos documentos contábeis e poderá orientar as devidas adequações no decorrer de todas as fases previstas em seu plano de trabalho. O Instituto Irmã Giuliana Galli, através da Equipe Técnica, visa garantir a publicidade e a transparência com os moradores da Comunidade Vila Garibaldi buscando atingir o público-alvo direto e indireto, ampliando a visibilidade da parceria institucional com o MPCE através do FDID nos meios de comunicação internos e externos ao Instituto Irmã Giuliana Galli e fomentando o controle social comunitário. Serão anexados os currículos dos integrantes da Equipe Técnica.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA: em parceria com a Associação de Moradores do bairro da Serrinha Amorbase serão realizados encontros na modalidade presencial ou a distância e disseminados os conceitos de Direitos Difusos ligados à área do meio ambiente divulgando o cronograma de atividades previstas na parceria institucional entre o IIGG e com o MPCE através do FDID visando ampliar a participação do número de moradores da Comunidade Vila Garibaldi na gestão do projeto.

A Equipe Técnica será responsável por preparar relatórios técnicos visando retratar o desenvolvimento do Plano de Trabalho e permitir uma adequada avaliação dos resultados obtidos através de indicadores objetivos de execução do projeto Água Solar na Escola.

EQUIPE TÉCNICA: coordenador Giuseppe Migliorati; professoras: Elizamar Oliveira e Jessica Alves; assistente de comunicação social: Alice Albuquerque; supervisor financeiro: Evilane Lima; auxiliar de manutenção: Jocélio Pereira; líderes da Comunidade Vila Garibaldi: Ademar da Silva e Normando de Abreu.

ABRANGÊNCIA POPULACIONAL DO PROJETO: visamos abranger a população da regional IV de Fortaleza porque o projeto Água Solar na Escola compõe a lista de projetos articulados e fomentados na Rede Serrinha Social, um espaço de gestão compartilhado por representantes da sociedade civil, constituída pela UECE Universidade Estadual do Ceará, AmorBase Associação de Moradores da Serrinha, Movimento Ambiental Lagoa di Itaperaoba e Movimento Círculos Populares: a participação desta rede permitiu a criação de canais de comunicação com forte ênfase inclusiva com a Comunidade Vila Garibaldi, território onde o projeto Água Solar na Escola será realizado, divulgando os objetivos e os resultados esperados do projeto através das tecnologias sociais já consolidadas pelas associações de bairro da regional IV de Fortaleza.

O projeto Água Solar na Escola já é conhecido na região metropolitana de Fortaleza porque é o resultado de formações e encontros com o Comitê Das Bacias Hidrográficas Da Região Metropolitana De Fortaleza (CBH – RMF) promovidos pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará, Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará: a participação nesta rede permitiu ao Instituto Irmã Giuliana Galli de apresentar o projeto Água Solar na Escola no Oitavo Fórum Mundial da Água, em Brasília, no ano de 2018 - o maior evento global sobre o tema - para compartilhar as experiências e estratégias acumuladas sobre o tema "Social Monitoring Of Water: Instruments and Projects for Participatory Water Quality Monitoring in Critical Peri-Urban Areas".

IMPACTO SOCIAL DO PROJETO: o projeto Água Solar na Escola visa ressarcir a sociedade por danos causados pelo consumo de água de má qualidade mitigando as vulnerabilidades sociais em comunidades peri-urbanas. Utilizando a geração elétrica distribuída (energia solar produzida em loco) para potabilizar e distribuir a água nas escolas filantrópicas (privadas) e municipais (públicas) o projeto visa um impacto social inovador nos eixos Educação, Tecnologia e Meio Ambiente: facilitar o acesso a água potável e o acesso a educação de alunos oriundos de famílias socialmente vulneráveis de uma periferia urbana e reduzir a pegada de carbono através do uso de fontes de energias renováveis.

O planejamento estratégico e participativo da avaliação do Projeto promove a continuidade do projeto no curto e médio prazo, visa aumentar o nível de comprometimento do público-alvo e garante a continuidade do impacto social do projeto a longo prazo. O conjunto das informações coletadas entre o marco inicial e final dos indicadores - através de instrumentais específicos para cada ação - será convertido em banco de dados digital armazenado em nuvem para avaliação, atualização e monitoramento do projeto.

O impacto sócio-educacional do projeto Água Solar na Escola converge com o impacto social esperado pelo Ministério da Educação (MEC) que lançou o Programa Brasil na Escola com o objetivo de combater a evasão escolar na rede de Ensino Fundamental*.

*<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-03/mec-lanca-programa-para-combater-evasao-escolar-no-ensino-fundamental>

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

O impacto sócio-ambiental do projeto Água Solar na Escola é alinhado ao impacto social das ações do governo federal no Programa Água nas Escolas em parceria com o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e a Fundação Banco do Brasil **.

**<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/08/programa-que-levara-agua-a-escolas-no-nordeste-e-lancado>

A energia elétrica gerada pelo projeto Água Solar na Escola é chamada de geração distribuída, ou seja, produzida em loco e, portanto, tem impacto social direto no local porque diminui a sobrecarga da rede elétrica da comunidade Vila Garibaldi, diminuindo o risco de apagões e evitando perdas de energia por conta da geração ser em local muito próximo à carga. Segundo cálculos da Aneel, aproximadamente 14% da energia é desperdiçada em nosso sistema elétrico por conta de perdas técnicas [inerentes a longa distância que a energia elétrica deve seguir desde a central da Enel até o consumidor]. O crescimento da geração distribuída, que será fomentado pelo PL 5829/19, ajudará a diminuir esta taxa***.

***<https://fortaleza2040.fortaleza.ce.gov.br/site/noticia/9417>

SUSTENTABILIDADE E PERSPECTIVA DE QUE OS EFEITOS DO PROJETO SE PROPAGUEM NO TEMPO, NÃO OBSTANTE TÉRMINO DE SUA EXECUÇÃO:

O projeto Água Solar na Escola nasce visando a sustentabilidade financeira: prevê a utilização de energia renovável para o funcionamento de todos os equipamentos elétricos proporcionando a sustentabilidade financeira (diminuição de custos fixos de energia elétrica) e a sustentabilidade ambiental (Footprint Reduction - Redução da Pegada de Carbono). O poço profundo utilizado para captar água tem um vazamento médio de 12.000 litros por hora e desde 2015 garantiu uma vazão de exploração constante no tempo.

O projeto Água Solar na Escola prevê a elaboração de um Plano de Negócio para avaliar a sustentabilidade financeira nos 5 anos seguintes ao encerramento da parceria com o Ministério Público do Estado Do Ceará avaliando a viabilidade da venda de água engarrafada na comunidade Vila Garibaldi, a preço de custo, fomentando assim um mercado solidário economicamente e socialmente sustentável. O Plano de Negócio deverá definir o tipo de negócio, os produtos, os objetivos, os serviços, os clientes, o capital a ser investido, o retorno financeiro no quinto ano após o início da venda de água e o Valor Presente Líquido (VPL): se este **último** indicador for positivo o negócio será financeiramente viável, se for negativo não será sustentável do ponto de vista financeiro.

Com recursos oriundos de doações de entidades brasileiras e de instituições filantrópicas com sede no exterior, desde o ano de 2014 o Instituto Irmã Giuliana Galli conseguiu mobilizar recursos financeiros e parcerias para executar a perfuração do poço, conectar o poço às Escolas Irma Giuliana e edificar uma estrutura física que irá acolher a estação de osmose reversa. Portanto o projeto Água Solar na Escola tem sustentabilidade financeira, social e ambiental.

INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE:

Conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4, 6 e 7 da ONU – doravante denominados ODS – queremos inovar a Parceria Público-Privada no Brasil, estabelecendo novas oportunidades fundadas nos eixos Educação, Tecnologia e Meio Ambiente, definindo estratégias de mitigação das vulnerabilidades socioambientais em áreas peri-urbanas. Visamos a modulação e a replicação deste projeto para que seja adaptado e executado nas escolas públicas e privadas da região Nordeste brasileira.

Visando inovar a Parceria Público-Privada no Brasil será elaborado um Plano de Negócio para avaliar a sustentabilidade financeira e a continuidade do projeto nos 5 anos seguintes ao encerramento da parceria com o MPCE através da venda de água adicionada de sais em garrafões retornáveis de 20 litros diretamente do produtor ao consumidor e, portanto, a preços concorrentiais devido a ausência de intermediários comerciais, fomentando assim um negócio economicamente e socialmente sustentável.

O custo per capita do projeto é estimado em **825** reais por aluno no período de execução do projeto: a durabilidade garantida pelos fabricantes dos equipamentos a serem instalados e a utilização de energias renováveis determinam uma significativa regressão do custo per capita ao valor estimado de **165** reais por aluno quando completar um ciclo de ensino (5 anos para o Ensino Fundamental 1).

Este documento foi assinado digitalmente por Massimo Baraglia (Presidente do Instituto Irmã Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.
A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código 7B5E-18A6-CBD3-A238

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

BENEFICIÁRIOS DIRETOS: Os beneficiários diretos do projeto Água Solar na Escola são os alunos entre 1 e 11 anos de idade matriculados no ano letivo de 2023 nas instituições de ensino seguintes: Creche Giuliana Galli, Creche Gotas de Amor, Pré-Escola Filantrópica Irma Giuliana e Escola municipal de Ensino Fundamental Irma Giuliana Galli – doravante denominadas Escolas Irma Giuliana. Como consequência deste projeto terão acesso gratuitamente a água potável de qualidade para uso alimentar (bebedouros e cozinhas das escolas) e para a higiene pessoal (escovação de dentes, limpeza durante a troca de fraldas etc.).

Os beneficiários diretos do projeto são oriundos de famílias socialmente vulneráveis moradoras da Comunidade Vila Garibaldi, Serrinha, bairro de Fortaleza caracterizado por baixo índices de desenvolvimento humano e que sofre com baixa pressão, vazamentos e racionamentos na rede pública de distribuição de água onde é registrada com frequência a presença de agentes poluidores biológicos e patológicos causados por falta de manutenção e ligações clandestinas. A baixa qualidade da água nas Escolas Irmã Giuliana tem consequências negativas na saúde e no aprendizado escolar dos alunos conforme estudos internacionais*.

A quantidade de beneficiários DIRETOS é estimada em 574 alunos, número de alunos matriculados nas Escolas Irma Giuliana no ano letivo de 2022 que constituem o principal grupo afetado pelas consequências da falta de água potável nas Escolas Irmã Giuliana.

* Water, Sanitation and Hygiene Standards for Schools in Low-cost Settings - World Health Organization 2009
https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44159/9789241547796_eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS: Visando promover a proteção social e a garantia da vida o IIGG analisa o território e o perfil socioeconômico do próprio público-alvo: trata-se de famílias que participam de programas federais de transferência de renda ou tem renda familiar per capita abaixo de um salário-mínimo.

Os beneficiários INDIRETOS do projeto são os familiares dos beneficiários DIRETOS. Trata-se de famílias socialmente vulneráveis moradoras da Comunidade Vila Garibaldi, Serrinha, bairro de Fortaleza caracterizado por baixo índice de desenvolvimento humano e que sofre com baixa pressão, vazamentos e racionamentos na rede pública de distribuição de água onde é registrada com frequência a presença de agentes poluidores biológicos e patológicos causados por falta de manutenção e ligações clandestinas.

Os beneficiários INDIRETOS do projeto se beneficiarão dos conhecimentos oriundos das atividades pedagógicas e dos encontros temáticos com os atores da comunidade escolar num processo sistêmico de disseminação dos saberes entre filhos e pais que verte na prevenção de doenças transmitidas pela água não tratada e nas práticas eficientes de conservação dos recursos hídricos.

A quantidade de beneficiários INDIRETOS é estimada em 900 adultos entre 20 e 70 anos de idade, valor obtido considerando os dados das fichas sócio-econômicas assinadas pelos grupos familiares da Comunidade Vila Garibaldi que já participam das atividades executadas anualmente pelo Instituto Irmã Giuliana Galli.

Este documento foi assinado digitalmente por Massimo Baraglia (Presidente do Instituto Irmã Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.
 A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código 7B5E-18A6-CBD3-A238

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

3.5 DESCRIÇÃO DO BEM LESADO que se pretende recuperar, sua localização e forma de reconstituição dos danos.

LOCALIZAÇÃO: a Comunidade Vila Garibaldi, bairro Serrinha de Fortaleza - constituída por mais de 1500 domicílios - pode se definir assentamento irregular caracterizado por baixos indicadores de ocupação, renda e instrução, constituído em sua maioria de moradias precárias em terrenos de propriedade alheia estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa.

A falta do saneamento básico nesta área de ocupação determina graves impactos socioeconômicos e ambientais, seja em termos de quantidade como de qualidade de água e amplifica as doenças transmitidas por água contaminada.

A crise hídrica que caracteriza a região Nordeste do Brasil, seja por falta de chuva ou por limitações da capacidade da infraestrutura hídrica em atender o crescimento populacional, afeta compulsivamente esta comunidade habitacional.

As escolas da Comunidade Vila Garibaldi Creche Giuliana Galli, Creche Gotas de Amor, Pré-Escola Filantrópica Irma Giuliana e Escola municipal de Ensino Fundamental Irma Giuliana Galli – doravante denominadas Escolas Irma Giuliana – são abastecidas pela rede pública de distribuição de água que sofre com baixa pressão, vazamentos, frequentes racionamentos, assim como a presença de agentes poluidores biológicos e patológicos tais quais coliformes totais acima dos limites previstos por lei.

DESCRIÇÃO DO BEM LESADO: a escassez de água dificulta a manutenção das condições higiênico sanitárias adequadas dos espaços escolares, as doenças transmitidas pela água de qualidade duvidosa afetam drasticamente a frequência dos alunos em sala de aula e interferem na qualidade de vida de todos os moradores. A baixa qualidade da água nas Escolas Irmã Giuliana tem consequências negativas na saúde e no aprendizado escolar dos alunos conforme estudos internacionais*.

* *Water, Sanitation and Hygiene Standards for Schools in Low-cost Settings* - World Health Organization 2009 https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44159/9789241547796_eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y

FORMA DE RECONSTITUIÇÃO DOS DANOS: o projeto Água Solar na Escola visa ressarcir a sociedade por danos causados pelo consumo de água de baixa qualidade. Utilizando fontes de energias renováveis para potabilizar e distribuir a água nas Escolas Irmã Giuliana o projeto visa ressarcir os danos ampliando o acesso gratuito à água potável e consequentemente melhorando a qualidade da educação dos alunos.

Visando o respeito pelo Direito Humano à Água e ao Saneamento (28 de julho de 2010, Assembleia Geral das Nações Unidas) a missão do projeto Água Solar na Escola responde às necessidades básicas de uma vida digna (saúde, alimentação, energia, educação). Assegurar a disponibilidade deste recurso para todos através de uma gestão sustentável é uma condição necessária para aumentar a qualidade de vida da humanidade e para o sucesso global de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Este documento foi assinado digitalmente por Massimo Baraglia (Presidente do Instituto Irmã Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.
A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código 7B5E-18A6-CBD3-A238

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

3.6 DESCRIÇÃO DOS EVENTOS educativos e/ou científicos, do material informativo que se pretende editar

Desde 2017 a parceria com a Universidade Estadual do Ceará - Programa Viva a Palavra - fortalece e completa as ações pedagógicas do Instituto Irmã Giuliana Galli. No contexto do projeto Água Solar na Escola esta cooperação, compartilhando conhecimentos e metodologias pedagógicas, visa favorecer a disseminação das temáticas dos Direitos Difusos ligados à área da educação e do meio ambiente através de atividades de comunicação social, na modalidade presencial ou a distância.

Em 1994 a Associação de Moradores do bairro da Serrinha - Amorbase - participou da fundação da primeira escola na Comunidade Vila Garibaldi em parceria com a própria irmã salesiana Giuliana Galli. No contexto do projeto Água Solar na Escola, esta cooperação visa articular encontros com os líderes da Comunidade Vila Garibaldi que permitam ampliar a visibilidade da parceria institucional com o MPCE através do FDID, fomentando o controle social das ações do projeto.

O projeto Água Solar na Escola prevê a elaboração de um Plano de Negócio para avaliar a sustentabilidade financeira nos 5 anos seguintes ao encerramento da parceria com o Ministério Público do Estado Do Ceará avaliando a viabilidade da venda de água engarrafada na comunidade Vila Garibaldi, a preço de custo, fomentando assim um mercado solidário economicamente e socialmente sustentável. Na publicação deste Plano de Negócio constará a logomarca do CED/FDID e as ações promovidas pelo MPCE através do FDID, fazendo menção do FDID em qualquer divulgação e publicação escrita ou digital referente ao projeto Água Solar na Escola e aos materiais produzidos durante a sua execução.

Expectativa de volume de água captada no poço profundo por dia: até 30.000 litros
Expectativa de volume de água potável gerada por dia: até 10.000 litros
Expectativa de volume de água potável distribuída por aluno por dia: 10 litros
Expectativa de volume de água de reserva (sustentabilidade ambiental do poço*) por dia: até 20.000 litros
Expectativa de volume de água de rejeito (solução salina) resultante do processo de osmose reversa por dia: até 20.000 litros

* Para a sustentabilidade ambiental do poço, deve-se adotar diariamente um período de descanso do poço através do uso de um tanque reserva para permitir as condições de recarga natural do aquífero. Conforme estudo hidro-geológico realizado (teste de rebaixamento e de recuperação em função do tempo) o volume de água necessária para a sustentabilidade ambiental do poço já existente é de 20.000 litros proporcionando assim uma capacidade de exploração segura em um regime de captação diária de no máximo 12 horas.

4.1 RESUMO

4.1 Concedente/valor	R\$	449.186,78
Despesas correntes	R\$	0,00
Despesas de capital	R\$	449.186,78
4.2 PROPONENTE/VALOR (opcional)	R\$	24.631,10
Recursos Financeiros (C1)	R\$	0,00
Bens e Serviços economicamente mensuráveis (C2)	R\$	24.631,10
4.3 VALOR TOTAL DO PROJETO (4.1 + 4.2)	R\$	473.817,88

Este documento foi assinado digitalmente por Massimo Baraglia (Presidente do Instituto Irmã Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.
A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código 7B5E-18A6-CBD3-A238

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RITA ARRUDA DALVA MARTINS RODRIGUES em 23/04/2024. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos>, informe o processo 09.2022.00026532-6 e o código 11DF5f.

A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código 7B5E-18A6-CBD3-A238. Este documento foi assinado digitalmente por Massimo Baraglia (Presidente do Instituto Irma Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ



5. CRONOGRAMA

5.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa-Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Término
OBJETIVO ESPECÍFICO 1: adquirir e instalar painéis fotovoltaicos nos terrenos do Instituto Irma Giuliana Galli para o funcionamento dos equipamentos de extração, tratamento e distribuição da água.	1.1) Contratação	No prazo de 3 meses contratação de uma empresa para a aquisição e instalação de um sistema de geração fotovoltaica com potência máxima de 48 kWp (Quilowatt-pico) através do critério de seleção em que a proposta mais vantajosa é a de menor preço entre no mínimo três pesquisas/orçamentos no mercado local.	Número de pesquisas de preço junto ao mercado local	3	Mês 01 da parceria com MPCE	Mês 03 da parceria com MPCE
	1.2) Instalação	instalação - por parte da empresa contratada - do 100% do sistema de geração fotovoltaica devidamente conectado à rede elétrica já existente no Instituto Irma Giuliana Galli no prazo de 3 meses.	porcentagem do número de painéis fotovoltaicos instalados	100%	Mês 04 da parceria com MPCE	Mês 09 da parceria com MPCE
OBJETIVO ESPECÍFICO 2: adquirir e instalar um sistema de osmose reversa para tratamento e potabilização da água nos terrenos do Instituto Irma Giuliana Galli.	2.1) Contratação	No prazo de 3 meses, contratar uma empresa para a aquisição e instalação de um sistema de osmose reversa (purificação/dessalinização) de água com vazão de alimentação de 7 m ³ / hora (7 metros cúbicos por hora) através do critério de seleção em que a proposta mais vantajosa é a de menor preço entre no mínimo três pesquisas/orçamentos no mercado local.	Número de pesquisas de preço junto ao mercado local	3	Mês 01 da parceria com MPCE	Mês 03 da parceria com MPCE
	2.2) Instalação	Instalação - por parte da empresa contratada - do 100% do sistema de osmose reversa (purificação/dessalinização) de água e conexão ao poço profundo já existente no Instituto Irma Giuliana Galli no prazo de 4 meses.	porcentagem do número de equipamentos instalados	100%	Mês 04 da parceria com MPCE	Mês 10 da parceria com MPCE
OBJETIVO ESPECÍFICO 3: construção de uma rede hidráulica interligando o sistema de osmose reversa com as Escolas Irma Giuliana para distribuição de água potável para uso alimentar e para a higiene pessoal.	3.1) Contratação	no prazo de 3 meses, contratar empresas para a aquisição e instalação de tanques em polietileno, tubulações em aço inox, conexões em aço inox e tanque em aço inox através do critério de seleção em que a proposta mais vantajosa é a de menor preço entre no mínimo três pesquisas/orçamentos no mercado local.	Número de pesquisas de preço junto ao mercado local	3	Mês 01 da parceria com MPCE	Mês 03 da parceria com MPCE
	3.2) Instalação	instalação - por parte de empresas contratadas - de tubulações, conexões e tanque em aço inox realizando assim o 100% da rede hidráulica conectando a estação de tratamento das águas com as Escolas Irma Giuliana no prazo de 5 meses.	porcentagem do número de equipamentos instalados	100%	Mês 04 da parceria com MPCE	Mês 11 da parceria com MPCE

A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://lizsign.com.br:443> utilizando o código EF62-D64B-9334-4B57. Este documento foi assinado digitalmente por Giuseppe Migliorati através de Certificado Digital e-CNPJ.

A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código 7B5-E-18A6-CBD3-A238.
Este documento foi assinado digitalmente por Massimo Baraglia (Presidente do Instituto Ima Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ



Meta	Etapa-Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
OBJETIVO ESPECÍFICO 4: elaborar um Plano de Negócio para avaliar a viabilidade financeira e a continuidade do projeto nos 5 anos seguintes ao encerramento da parceria com o MPCE através da venda de água engarrafada na comunidade Vila Garibaldi, a preço de custo, fomentando assim um negócio economicamente e socialmente sustentável.	4.1).. Elaboração de um Plano de Negócio	No prazo de 6 meses, realizar no mínimo 10 publicações online (internet) do Plano de Negócio onde será divulgada a marca do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, da Universidade Estadual do Ceará Uece e da Associação de Moradores do bairro da Serrinha Amorbase. Serão calculados o Valor Presente Líquido (VPL) e o Payback, ou seja, o indicador do tempo de retorno para que o investimento inicial seja recuperado. Para obter estes indicadores da viabilidade da venda de água adicionada de sais em garrafões retornáveis de 20 litros diretamente do produtor ao consumidor e, portanto, a preços concorrentais devido a ausência de intermediários comerciais, o Plano de Negócio deverá definir o tipo de negócio, os produtos, os objetivos, os serviços, os clientes, o capital a ser investido e o retorno financeiro no quinto ano após o início da venda de água.	Número de publicações online do Plano de Negócio	5	Mês 06 da parceria com MPCE	Mês 12 da parceria com MPCE
OBJETIVO ESPECÍFICO 5: divulgar as medidas de prevenção de doenças transmitidas pela água não tratada, aumentar a participação dos moradores da Comunidade Vila Garibaldi na gestão do projeto, ampliar a visibilidade dos objetivos do projeto Água Solar na Escola e da parceria institucional entre o IIGG e o MPCE durante o período de execução do projeto	5.1)... Realização de encontros e palestras	Em parceria com as Escolas Irma Giuliana e a Associação de Moradores do bairro da Serrinha Amorbase serão realizados no mínimo 4 encontros bimestrais com duração de 4 horas cada, na modalidade presencial ou a distância e disseminados os conceitos de Direitos Difusos ligados à área do meio ambiente divulgando o MPCE e o FDID e as suas finalidades focando nos resarcimentos a coletividade do Estado do Ceará por danos causados a todo e qualquer direito e interesse difuso e coletivo. Os encontros temáticos com os atores da comunidade escolar e os moradores da comunidade Vila Garibaldi visam disseminar os ODS 4,6,7, a prevenção de doenças transmitidas pela água não tratada e as práticas eficientes de conservação dos recursos hídricos. Serão apresentados em detalhes os objetivos e as atividades previstas no cronograma de execução do projeto Água Solar na Escola visando alcançar no mínimo o 70% da participação dos beneficiários diretos (alunos) em cada encontro fomentando o controle social das atividades previstas na parceria institucional entre o IIGG e o MPCE.	Duração total (horas) de todos os encontros	10	Mês 04 da parceria com MPCE	Mês 11 da parceria com MPCE

A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://lizsign.com.br:443> utilizando o código E6F2-D64B-9334-4B57.
Este documento foi assinado digitalmente por Giuseppe Migliorati através de Certificado Digital e-CNPJ.

A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código 7B5E-18A6-CBD3-A238. Este documento foi assinado digitalmente por Massimo Bargilia (Presidente do Instituto Irma Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

5.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

Meta	mês 1 JUL	mês 2 AGO	mês 3 SET	mês 4 OUT	mês 5 NOV	mês 6 DEZ	mês 7 JAN	mês 8 FEV	mês 9 MAR	mês 10 ABR	mês 11 MAIO	mês 12 JUN
ETAPA-FASE 1.2 do OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Instalação - por parte da empresa contratada - do 100% do sistema de geração fotovoltaica devidamente conectado à rede elétrica já existente no Instituto Irma Giuliana Galli no prazo de 3 meses.	R\$ 129.803,00	R\$ 0,00	R\$ 129.803,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
ETAPA-FASE 2.2 do OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Instalação - por parte da empresa contratada - do 100% do sistema de osmose reversa (purificação/dessalinização) de água e conexão ao poço profundo já existente no Instituto Irma Giuliana Galli no prazo de 4 meses.	R\$ 55.925,00	R\$ 0,00	R\$ 55.925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
ETAPA-FASE 3.2 do OBJETIVO ESPECÍFICO 3: Instalação - por parte da empresa contratada - de tubulações, conexões e tanque em aço inox realizando assim o 100% da rede hidráulica conectando a estação de tratamento das águas com as Escolas Irma Giuliana no prazo de 5 meses.	R\$ 38.865,39	R\$ 0,00	R\$ 38.865,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
TOTAL DESEMBOLSO DO CONCEDENTE	R\$ 224.593,39	R\$ 0,00	R\$ 224.593,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						

A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://lizsign.com.br:443> utilizando o código E662-D64B-9334-4B57. Este documento foi assinado digitalmente por Giuseppe Migliorati através de Certificado Digital e-CNPJ.

A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código TB5E-18A6-CBD3-A238
Este documento foi assinado digitalmente por Massimo Bargilia (Presidente do Instituto Ima Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

5.3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONTRAPARTIDA

Meta	mês 1 JUL	mês 2 AGO	mês 3 SET	mês 4 OUT	mês 5 NOV	mês 6 DEZ	mês 7 JAN	mês 8 FEV	mês 9 MAR	mês 10 ABR	mês 11 MAIO	mês 12 JUN
ETAPA-FASE 1.1 do OBJETIVO ESPECÍFICO 1: No prazo de 3 meses contratação de uma empresa para a aquisição e instalação de um sistema de geração fotovoltaica com potência máxima de 48 kWp (Quilowatt-pico) através do critério de seleção em que a proposta mais vantajosa é a de menor preço entre no mínimo três pesquisas/orçamentos no mercado local.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.285,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAPA-FASE 1.2 do OBJETIVO ESPECÍFICO 1: No prazo de 3 meses monitoramento dos indicadores desta fase do projeto (alcance de objetivos, resultados e atividades) durante a instalação de um sistema de geração fotovoltaica com potência máxima de 48 kWp (Quilowatt-pico).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.610,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAPA-FASE 2.1 do OBJETIVO ESPECÍFICO 2: No prazo de 3 meses, contratar uma empresa para a aquisição e instalação de um sistema de osmose reversa (purificação/dessalinização) de água com vazão de alimentação de 7 m3 / hora (7 metros cúbicos por hora) através do critério de seleção em que a proposta mais vantajosa é a de menor preço entre no mínimo três pesquisas/orçamentos no mercado local.	R\$ 0,00	R\$ 2.285,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
ETAPA-FASE 2.2 do OBJETIVO ESPECÍFICO 2: No prazo de 4 meses monitoramento dos indicadores desta fase do projeto (alcance de objetivos, resultados e atividades) durante a instalação do sistema de osmose reversa (dessalinização) de água e de sua conexão ao poço profundo.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.610,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAPA-FASE 3.1 do OBJETIVO ESPECÍFICO 3: no prazo de 3 meses, contratar uma empresa para a aquisição e instalação de tanques em polietileno, tubulações em aço inox, conexões em aço inox e tanque em aço inox através do critério de seleção em que a proposta mais vantajosa é a de menor preço entre no mínimo três pesquisas/orçamentos no mercado local.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.285,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAPA-FASE 3.2 do OBJETIVO ESPECÍFICO 3: no prazo de 5 meses, monitoramento dos indicadores desta fase do projeto (alcance de objetivos, resultados e atividades) durante a instalação de tanques em polietileno, tubulações em aço inox, conexões em aço inox e tanque em aço inox realizando assim uma rede hidráulica conectando a estação de tratamento das águas com as Escolas Irmã Giuliana	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.610,10	R\$ 1.610,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAPA-FASE 4.1 do OBJETIVO ESPECÍFICO 4: no prazo de 6 meses, realizar no mínimo 10 publicações online (internet) do Plano de Negócio onde será divulgada a marca do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, da Universidade Estadual do Ceará Uece e da Associação de Moradores do bairro da Serrinha Amorbase. Será elaborado o Plano de Negócio e calculados o Valor Presente Líquido (VPL) e o Payback, ou seja, o indicador do tempo de retorno para que o investimento inicial seja recuperado. Para obter estes indicadores da viabilidade da venda de água adicionada de sais em garrafas retornáveis de 20 litros diretamente do produtor ao consumidor e, portanto, a preços concorrentiais devido à ausência de intermediários comerciais, o Plano de Negócio deverá definir o tipo de negócio, os produtos, os objetivos, os serviços, os clientes, o capital a ser investido e o retorno financeiro no quinto ano após o início da venda de água.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.285,66	R\$ 2.285,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAPA-FASE 5.1 do OBJETIVO ESPECÍFICO 5: Em parceria com as Escolas Irmã Giuliana e a Associação de Moradores do bairro da Serrinha Amorbase serão realizados no mínimo 4 encontros bimestrais com duração de 4 horas cada, na modalidade presencial ou a distância e disseminados os conceitos de Direitos Difusos ligados à área do meio ambiente divulgando o MPCE e o FDID e as suas finalidades focando nos resarcimentos a coletividade do Estado do Ceará por danos causados a todo e qualquer direito e interesse difuso e coletivo. Os encontros temáticos com os atores da comunidade escolar e os moradores da comunidade Vila Garibaldi visam disseminar os ODS 4,6,7, a prevenção de doenças transmitidas pela água não tratada e as práticas eficientes de conservação dos recursos hídricos. Serão apresentados em detalhes os objetivos e as atividades previstas no cronograma de execução do projeto Água Solar na Escola visando alcançar no mínimo o 70% da participação dos beneficiários diretos (alunos) em cada encontro fomentando o controle social das atividades previstas na parceria institucional entre o IIIG e o MPCE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.690,60	R\$ 1.690,60	R\$ 1.690,60	R\$ 1.690,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://zisign.com.br:443> utilizando o código EF62-D64B-9334-4B57
Este documento foi assinado digitalmente por Giuseppe Migliorati através de Certificado Digital e-CNPJ.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

6. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Descrição		Indicador Físico		Indicador Financeiro (R\$ 1,00)		
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Total	Concedente	Proponente
4490.52.00 Equipamentos e material permanente	Sistema de geração fotovoltaica com potência máxima de 48 kWp (Quilowatt-pico)	UN	01	259.606,00	259.606,00	0,00
4490.52.00 Equipamentos e material permanente	Sistema de osmose reversa (purificação-dessalinização) de água com vazão de alimentação de 7 m ³ / hora (bombas, filtros, sistema anti-incrustante e sistema de desinfecção, central ósmotica)	UN	01	111.850,00	111.850,00	0,00
4490.52.00 Equipamentos e material permanente	Tubulação de aço inox de meia polegada de diâmetro e comprimento 6 metros	UN	18	18.640,00	18.640,00	0,00
4490.52.00 Equipamentos e material permanente	Abraçadeira de aço inox para tubo de meia polegada de diâmetro com suporte	UN	12	1.540,00	1.540,00	0,00
4490.52.00 Equipamentos e material permanente	Abraçadeira tipo TC de aço inox de meia polegada de diâmetro	UN	16	6.240,00	6.240,00	0,00
4490.52.00 Equipamentos e material permanente	Registro de aço inox de meia polegada de diâmetro	UN	02	3.498,00	3.498,00	0,00
4490.52.00 Equipamentos e material permanente	Conexão tipo TE de aço inox de meia polegada de diâmetro	UN	04	2.976,00	2.976,00	0,00
4490.52.00 Equipamentos e material permanente	Curva de aço inox de meia polegada de diâmetro	UN	16	3.900,00	3.900,00	0,00
4490.52.00 Equipamentos e material permanente	Tanque cilíndrico de 300 litros em aço inox 100cm x 55cm	UN	01	7.706,00	7.706,00	0,00
4490.52.00 Equipamentos e material permanente	Tanque em polietileno 20.000 litros com tampa	UN	02	33.230,78	33.230,78	0,00
Contrapartida PROONENTE Bens e Serviços economicamente mensuráveis	Supervisor Financeiro (funcionário da instituição proponente) A forma de aferição da despesa correspondente a este funcionário será comprovada por meio de apresentação da folha de pagamento da instituição	remuneração mensal incluindo FGTS (R\$ 2.285,66)	5	11.428,30	0,00	11.428,30
Contrapartida PROONENTE Bens e Serviços economicamente mensuráveis	Auxiliar de Manutenção (funcionário da instituição proponente) A forma de aferição da despesa correspondente a este funcionário será comprovada por meio de apresentação da folha de pagamento da instituição	remuneração mensal incluindo FGTS (R\$ 1.610,10)	4	6.440,40	0,00	6.440,40
Contrapartida PROONENTE Bens e Serviços economicamente mensuráveis	Assistente de Comunicação Social (funcionário da instituição proponente) A forma de aferição da despesa correspondente a este funcionário será comprovada por meio de apresentação da folha de pagamento da instituição	remuneração mensal incluindo FGTS (R\$ 1.690,60)	4	6.762,40	0,00	6.762,40

Este documento foi assinado digitalmente por Giuseppe Migliorati através de Certificado Digital e-CNPJ.
A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://izisign.com.br:443> utilizando o código EF62-D64B-9334-4B57
Este documento foi assinado digitalmente por Rita Arruda Martins Rodrigues em 23/04/2024. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos>. A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código 7B5E-18A6-CBD3-A238

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Massimo Baraglia (Presidente do Instituto Irmã Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.
A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código 11DF5f.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

7 – DECLARAÇÃO

Declaro, como representante legal, para fins de prova junto ao Conselho Estadual Gestor do Fundo dos Direitos Difusos – CEG/FDID e à Procuradoria-Geral de Justiça, que não possuo vínculo com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, para os efeitos e sob as penas de lei.

Pede deferimento

Local e Data FORTALEZA - CE, 26 de fevereiro de 2024.

assinatura eletrônica

INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI
MASSIMO BARAGLIA
PRESIDENTE
Proponente

assinatura eletrônica

GIUSEPPE MIGLIORATI
RESPONSÁVEL PELO PROJETO
ÁGUA SOLAR NA ESCOLA

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, após análise da capacidade técnica, de regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data

Concedente

9 - AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO em reunião levada a efeito em _____ / _____ / _____

Este documento foi assinado digitalmente por Giuseppe Migliorati através de Certificado Digital e-CNPJ.
A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://izisign.com.br:443> utilizando o código EF62-D64B-9334-4B57



Este documento foi assinado digitalmente por Massimo Baraglia (Presidente do Instituto Irmã Giuliana Galli) através de Certificado Digital e-CNPJ.
A autenticidade da assinatura deverá ser confirmada no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> utilizando o código 7B5E-18A6-CBD3-A238.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RITA ARRUDA DALVA MARTINS RODRIGUES em 23/04/2024. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos>, informe o processo 09.2022.00026532-6 e o código 11DF5f.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado por Giuseppe Migliorati através de Certificado Digital e-CNPJ na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar a autenticidade da assinatura acesse o link: <https://izisign.com.br/Verificar/EF62-D64B-9334-4B57> ou acesse o site: <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

O documento foi emitido de forma eletrônica e assinado através do procedimento instituído pela MP 2.200-2/2001 portanto tem a mesma validade jurídica que documentos cartularizados com assinatura autografa porque sua autenticidade pode ser conferida mesmo após o documento estar impresso: a legitimidade é confirmada utilizando o código para verificação e o QRCode abaixo, o qual, quando escaneado, exibe o documento original e a página completa com as assinaturas.

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. O modelo adotado pelo Brasil é o de certificação com raiz única, sendo que o ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz (AC-Raiz) também tem o papel de credenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos. Clique no link: <https://verificador.itи.gov.br/> para acessar o verificador de conformidade do padrão de Assinatura Digital da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). É um serviço gratuito disponibilizado pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação). Assim você poderá aferir se este arquivo foi assinado com certificado ICP-Brasil válido e de acordo com as normas técnicas da ICP-Brasil.

Código para verificação: EF62-D64B-9334-4B57



Hash do Documento

0DA8F036E519E8326D96302523AEC298C7CF9CC96AF031152157958F7EDD4D0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2024 é(são) :

Giuseppe Migliorati (RESPONSABEL PELO PROJETO) -

491.608.933-20 em 26/02/2024 08:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ASSOCIAZIONE ESCOLA IRMA

GIULIANA GALLI-ONLUS - 03.485.595/0001-00